

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO (M/F) PARA O SERVIÇO SUB REGIONAL DO ALTO ALENTEJO – PONTE DE SOR, DA CCDR ALENTEJO, I.P.

Ata n.º 2

ADMISSÃO E AVALIAÇÃO CURRICULAR

Aos 17 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, reuniu-se por vídeo conferência, o Júri designado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Dr. Aníbal Reis Costa, de 14 de novembro de 2024, para análise da tramitação do procedimento destinado ao recrutamento por mobilidade de um/a assistente técnico/a para integrar o Serviço Sub-Regional do Alto Alentejo, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: Dr. Paulo Jorge Balola Bochechas, Chefe de Divisão do Serviço Sub-regional do Alto Alentejo
- 1.ª Vogal Efetivo: Eng.º José Minas da Gama Pinheiro, Técnico Superior no Serviço Sub-Regional do Alto Alentejo, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Formação.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade, deliberando sobre a admissão ou exclusão de candidatos, sobre a avaliação de currículos dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e a sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri.

1. Candidaturas recebidas

Foi recebida a seguinte candidatura: **Fernando Miguel Varandas Fernandes**, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, recebida no dia 18 de novembro, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E12099-2024.

2. Admissão dos candidatos

Foi recebida dentro do prazo previsto para o efeito uma candidatura.

O Júri procedeu de seguida à verificação da candidatura, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão, e constatou o seguinte:

- a) o candidato não apresenta o formulário solicitado no n.º 8 do aviso de abertura do procedimento;
- b) no currículo apresentado, não refere as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração, conforme o n.º 9.1 do aviso de abertura;
- c) a declaração apresentada data de 2022, e no ponto n.º 9.4. do aviso de abertura, solicita-se *“Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente recrutamento por mobilidade...”*;
- d) em relação aos pontos iv) e v) do n.º 9.4. do aviso de abertura, o candidato não demonstra a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho, bem como as avaliações dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, ou a razão que determina a ausência de avaliação nos biénios mais recentes.

3. Notificação do candidato

No seguimento da análise da candidatura apresentada, o Júri deliberou solicitar ao candidato os seguintes esclarecimentos:

- Notificar o candidato para que instrua a candidatura com os seguintes documentos:
 - a) **“8. Formalização das Candidaturas:** *As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão em suporte eletrónico, através do preenchimento e assinatura do formulário tipo disponível na página eletrónica da CCDR Alentejo, em www.ccdr-a.gov.pt, e enviadas para o endereço eletrónico recrutamentos@ccdr-a.gov.pt.”*
 - b) **“9.1. Curriculum vitae detalhado e atualizado,** *devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), onde constem as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração”*;
 - c) **“9.4 Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente recrutamento por mobilidade, que comprove, de maneira inequívoca:**
 - i) *a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;*
 - ii) *a carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço;*
 - iii) *a posição e nível remuneratório que o(a) candidato(a) possui com indicação do respetivo valor;*

iv) a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo(a) candidato(a), com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional;

v) as avaliações dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação.”

Mais deliberou o júri, conceder o prazo de 5 (cinco) dias, para a apresentação dos documentos solicitados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri:

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

(Paulo Bochechas)

(José Gama Pinheiro)

(Paula Romão)